EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 400/2023

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 400/2023 que "Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Profissionais de Ensino da Rede Pública Municipal de Natal e dá outras providências."

Dê-se ao Art. 3º da Lei a seguinte redação:

Art. 3º Fica igualmente concedido aos inativos portadores de paridade legal, o mesmo reajuste sobre o vencimento base concedido na presente lei aos Professores e Educadores Infantis da Rede Municipal de Ensino de Natal, nos termos do art. 2º e seu parágrafo único.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 20 de julho de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT